



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32/2020

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Considerando que, conforme o artigo 240 da Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público Municipal;

Considerando o determinado pelo Decreto nº 399 de 20 de Outubro de 2020;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2020 será uma quarta-feira e que na segunda-feira próxima, dia 02 de novembro de 2020, recairá o feriado de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, conforme Decreto 399 de 20 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 26 de Outubro de 2020.

Valdirene Elaine Melo Costa
Diretora Executiva
FUMPREV